

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DIVULGA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023

**PROCESSO:** 88618/2023.

**ID (CIDADES):** 2023.016E0800001.17.0002.

**RESPALDO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADO:** UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do contrato nº 024/2023 de Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, através de cartão eletrônico/magnético com senha, destinados a fornecerem créditos mensais e cumulativos, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios “in natura” para os servidores do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, conforme especificações no Termo de referência.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 08/12/2025 e encerrando-se em 08/12/2026.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** **DANIELLY BRANDÃO TÁVORA** (Presidente Executiva do IPACI) e **ANDRESSA ROCHA CROSARA DOMINGOS e PATRICIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM** (Representante legal da CONTRATADA).

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
Presidente Executiva  
Decreto nº 34.905/2025